



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

Page 5 of 5 | Edição 1433

**EXTRATO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**EXTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.04.29.0001/2024**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;

**FORNECEDORA REGISTRADA:** REAL GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.296.682/0001-06, sediada no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, Sn, Bairro Centro, Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000.

**VALOR ESTIMADO REGISTRADO:** R\$ 81.599,40 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Apres.	Qtd Geral	Preço Máximo da ANP Mensal	Desconto Mínimo	Preço Unit c/ Desconto	Preço Total Estimado
1	Gás de Cozinha – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame). (75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)	Super gasbras	UND	547	115,00	2,8%	111,78	RS 61.143,66
2	Gás de Cozinha – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame). (25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA).	Super gasbras	UND	183	115,00	2,8%	111,78	RS 20.455,74

**OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha para atender as demandas administrativas das secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de São Brás.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04 de junho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições contidas nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável

**SIGNATÁRIOS:** Klinger Quirino Santos-Contratante/Thacio Diego Santana, CPF nº 047.843.285-21-Contratado.

São Brás, 04 de junho de 2024

Klinger Quirino Santos  
Prefeito